

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

COOPERATIVA
CENTRAL DE CRÉDITO
DE MINAS GERAIS LTDA.

SICOOB CENTRAL
CREDIMINAS



30 de junho de 2024 com
Relatório de Auditoria

***Cooperativa Central
de Crédito de
Minas Gerais Ltda. -
Sicoob Central
Crediminas***

***Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados
Cooperativa Central de Crédito de
Minas Gerais Ltda. -
Sicoob Central Crediminas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações das sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao semestre e exercício anteriores

O exame das demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2023 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de agosto de 2023 e 27 de fevereiro de 2024, respectivamente, sem ressalvas.

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Cooperativa, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros



Cooperativa Central de Crédito de
Minas Gerais Ltda. -
Sicoob Central Crediminas

contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



Cooperativa Central de Crédito de
Minas Gerais Ltda. -
Sicoob Central Crediminas

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Cooperativa. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria da Cooperativa.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSign by
Ricardo Freitas
Signed By: Ricardo Barth de Freitas 28107353870
CPF: 29020208970
Signer Role: Sócio de Auditoria
Signing Time: 27 de agosto de 2024 14:05 BRT
D: ECP-RN&E, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Issuer: AC Syntactec Matriz
C: BR
CN: RICARDO BARTH DE FREITAS

Ricardo Barth de Freitas
Contador CRC 1SP235228/O-5

Relatório de Administração Sicoob Central Crediminas | 1º semestre 2024

· Crescimento dos Negócios e Ampliação de Mercado

A administração da Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. – Sicoob Central Crediminas, em conformidade às disposições legais e estatutárias, divulga as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2024, de forma comparativa às demonstrações do exercício do mesmo período de 2023, exceto o balanço patrimonial que está comparado com o segundo semestre de 2023, assim como as notas explicativas e o relatório dos auditores independentes.

O Sicoob Central Crediminas é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização, em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de 69 cooperativas de crédito filiadas, formando o Sicoob Sistema Crediminas, que compõe, ao lado de outras 13 cooperativas centrais, com suas respectivas singulares e postos de atendimento, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob; representado institucionalmente pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. – Sicoob Confederação. Esse Sistema possui, como braço financeiro, o Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob, entidade que tem o Sicoob Central Crediminas como um de seus controladores.

Adicionalmente, para proporcionar segurança às filiadas e conseqüentemente aos associados e parceiros comerciais, a Central conta com o trabalho do Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, que, em complemento ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito – FGCoop, tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e o fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do estatuto social e do regulamento próprios às operações de crédito realizadas entre as cooperativas participantes e entidades como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, Banco Cooperativo Sicoob S.A. – Banco Sicoob e outros bancos parceiros, assim como nas hipóteses de descentralização, liquidação e/ou exclusão de cooperativas do quadro de filiadas.

O Sicoob Central Crediminas é também controlador do Sicoob Minaseg – Administradora e Corretora de Seguros do Sicoob Sistema Crediminas Ltda., que, em parceria com as grandes seguradoras do país, oferece seguros nas mais diversas modalidades aos associados.

· Norteadores Estratégicos

Propósito

Conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade.

Visão

Proporcionar a melhor experiência financeira aos nossos cooperados.

Princípios do Cooperativismo

- 1 Adesão Voluntária e Livre
- 2 Gestão Democrática
- 3 Participação Econômica dos Membros
- 4 Autonomia e Independência
- 5 Educação, Formação e Informação
- 6 Intercooperação
- 7 Interesse pela Comunidade

· Perspectivas econômicas

O primeiro semestre de 2024 foi marcado por eventos significativos tanto no cenário doméstico quanto internacional, impactando a economia brasileira. No cenário interno, os principais fatores incluem: I. as declarações do Presidente da República sobre a Política Fiscal adotada pelo Banco Central do Brasil; II. as enchentes no Rio Grande do Sul; III. as perspectivas de descumprimento da meta fiscal pelo Governo Federal; e IV. a votação da Reforma Fiscal no Congresso e na Câmara. No cenário externo, destacam-se: I. a escalada do conflito entre Israel e Hamas; II. a desaceleração

da economia chinesa; III. o cenário inflacionário nos Estados Unidos e a perspectiva de redução da taxa de juros pelo FED.

Apesar das estimativas dos especialistas indicarem um crescimento do PIB em torno de 2,0% para 2024, houve uma deterioração nas expectativas quanto à inflação e à taxa Selic para o final do ano. A inflação, medida pelo IPCA, deve fechar o ano em torno de 4,0%, acima da meta estipulada de 3,0%. Em relação à taxa básica de juros, a previsão foi ajustada para 10,5% devido às pressões inflacionárias. Na reunião do COPOM em junho deste ano, a taxa foi mantida em 10,5% ao ano, interrompendo uma sequência de sete cortes consecutivos.

Além disso, o segundo semestre de 2024 será influenciado pelas eleições municipais de outubro, que podem impactar a votação de pautas relevantes até o fim do pleito.

Em resumo, as perspectivas para a economia brasileira até o final de 2024 apontam para uma recuperação gradual com potencial de crescimento moderado. No entanto, a trajetória econômica será moldada por uma combinação de fatores internos e externos, exigindo uma gestão cuidadosa de políticas econômicas e reformas estruturais.

Para Minas Gerais, as perspectivas são positivas para o restante do ano, com um crescimento econômico gradual sustentado por setores-chave como mineração e agronegócio. Contudo, o estado enfrentará desafios fiscais e precisará melhorar a qualidade do mercado de trabalho, além de lidar com questões ambientais e sociais para assegurar uma recuperação robusta e sustentável.

· Resultado do período do Sicoob Central Crediminas

Em junho de 2024, a Central concluiu o semestre com ativos totais de R\$22,3 bilhões, apresentando crescimento de 15,9% quando comparado com o final do ano anterior. A centralização financeira das filiadas alcançou o montante de R\$20,7 bilhões. Esses recursos pertencem às 69 cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas. O patrimônio líquido da Central apresentou crescimento de 7,1%, totalizando R\$1.157 milhões, enquanto as sobras do primeiro semestre totalizaram R\$63 milhões, antes da provisão para pagamento de remuneração sobre o capital. O Sicoob Central Crediminas encerrou o primeiro semestre de 2024 com uma carteira de crédito de R\$174 milhões e repasses de crédito rural (Funcafé) no montante de R\$230 milhões.

Observadas as condições apresentadas e a evolução constante dos negócios do Sicoob Sistema Crediminas nos últimos anos, sempre na busca de apoio aos associados das cooperativas filiadas, pode-se concluir que a Central manteve o projeto de desenvolvimento e de crescimento dos negócios em condições saudáveis, o que a coloca em posição de destaque no seu âmbito de atuação, assim como no cenário nacional.

· Gestão de Riscos

De acordo com a regulamentação em vigor, em especial a Resolução CMN n.º 4.557/2017, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) devem possuir estrutura de gerenciamento de riscos e capital compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos dos serviços, das atividades e dos processos da entidade, assim como proporcional à dimensão, à relevância da exposição aos riscos e à importância sistêmica da entidade.

Ainda conforme o artigo 4º da mesma Resolução, para os sistemas cooperativos de crédito, é facultada a implementação de estrutura centralizada, modelo que foi adotado pelo Sicoob Sistema Crediminas, conforme adesão à Política de Gestão Integrada de Riscos - GIR, o que não desonera as responsabilidades da Central em relação às suas atribuições de monitoramento e assunção de riscos, motivo pelo qual o Sicoob Central Crediminas procedeu à indicação, em 14 de junho de 2018, de um Diretor-Executivo para Gerenciamento de Riscos e Capital (CRO).

A Gestão Integrada de Riscos - GIR abrange, no mínimo, os riscos de crédito, de mercado, da variação das taxas de juros, de liquidez, operacional, cibernético, social, ambiental, climático,

reputacional, estratégico, gestão de continuidade de negócios, além da estrutura de gerenciamento de capital, os quais possuem manuais próprios estabelecendo os padrões para as respectivas instrumentalizações.

Conforme prevê a Resolução n.º 4.553/2017, as instituições financeiras são classificadas de acordo com seu porte, mensurado com base no valor da exposição total da entidade e no valor do Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, motivo pelo qual o Sicoob Central Crediminas passou a se enquadrar na regulamentação prudencial denominada S3, a partir de 1º de janeiro de 2022, e durante o exercício social implementou as adequações necessárias para o referido segmento, dentre as quais se destaca a atuação do Comitê de Riscos – CRS, que tem primado pelo atendimento às premissas da Resolução CMN n.º 4.557/2017, priorizando a Gestão Integrada dos Riscos – GIR, visando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos, adotando as ações necessárias para alcançar seus objetivos e subsidiando a Alta Administração das informações pertinentes à norma.

Outra ação de destaque no que tange ao trabalho relacionado à gestão de riscos decorrente da mudança de segmento foi a criação do Comitê de Auditoria, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária em dezembro de 2022, instituindo a criação do órgão estatutário de caráter permanente, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Sicoob Central Crediminas. O Comitê tem por finalidade, dentre outras obrigações normativas, assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se relativamente ao Sicoob Central Crediminas, conforme atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. Com a sua criação, a estrutura de governança do Sicoob Central Crediminas se fortalece como indutora da conformidade com as leis e os demais normativos vigentes. O prazo de mandato dos membros do Comitê nomeados pelo Conselho de Administração em 13/12/2022 se estenderá até a posse dos novos membros, a serem nomeados em 2026. Os integrantes atuarão de forma relevante na avaliação das demonstrações financeiras da Central, conferindo, assim, ainda mais segurança a todo o Sicoob Sistema Crediminas.

· Segurança da Informação e Cibernética

Ao longo do primeiro semestre de 2024, o Sicoob Central Crediminas continuou a desenvolver ações voltadas para a promoção da Segurança da Informação e Cibernética com o objetivo de garantir a aplicação dos princípios e diretrizes de proteção de dados.

Para isso, aprimorou seus procedimentos e ferramentas de monitoramento e gestão do ambiente de Tecnologia, reforçou sua equipe dedicada a identificação e resposta ágil a incidentes e promoveu ações para disseminar a cultura de segurança da informação e cibernética por meio de workshops e treinamentos aos empregados.

Toda a estratégia foi baseada em processos de controle para detecção, prevenção, monitoramento e resposta a incidentes, a fim de proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, evitando violações da segurança e vazamento de informações.

· Governança

As boas práticas de governança corporativa e o compliance constituem premissas para o funcionamento do Sicoob Central Crediminas, sendo implementadas ações de forma contínua e sistemática para formação e reforço da cultura ética e de respeito às leis, com absoluto e irrestrito comprometimento e apoio da Alta Administração.

Ações efetivas neste sentido são também empreendidas junto aos fornecedores e prestadores de serviço. Nesse sentido, a Central realiza permanentemente a melhoria em suas práticas, contratos firmados e normas internas, tais como Pacto de Ética, Estatuto Social, políticas, regimentos internos da Governança e dos Comitês e Comissões de assessoramento.

A Alta Administração estimula e valoriza práticas aderentes ao Pacto de Ética e às normas vigentes, sendo inclusive oferecido robusto programa de treinamento para nossos empregados, Governança, terceiros, cooperativas filiadas, além de proporcionar também cursos externos de referência. A instância responsável pelo Programa de Integridade é dotada de autonomia,

independência, imparcialidade e recursos necessários ao seu adequado funcionamento. A Central disponibiliza, além da Ouvidoria, o Canal de Comunicação de Índícios de Ilícitudes e mais recentemente a Urna Ética como canais para recepção de reclamações, sugestões e denúncias, proporcionando assim diversos pontos de contato com todos os públicos com os quais se relaciona.

Em janeiro de 2024 o Sicoob Central Crediminas, por meio da sua Gerência Jurídica, implementou o processo de Autorização Auxiliar. A atividade, de extrema relevância e responsabilidade, exercida por determinação do BACEN, consiste na análise prévia e encaminhamento ao BACEN do parecer da Central pela aprovação ou não de eleições e reformas estatutárias realizadas pelas Cooperativas filiadas. Esta atividade viabiliza grande assertividade na aprovação dos pleitos pelo BACEN na medida em que, por meio do trabalho conjunto Central/filiadas, proporciona o protocolo de processos integralmente aderentes (inclusive do ponto de vista formal) às exigências do regulador.

A Governança é composta pelos seguintes órgãos: Assembleia Geral; Conselho de Administração; Diretoria Executiva, sendo uma dedicada exclusivamente à Supervisão, Gestão de Riscos e Capital; e Comitê de Auditoria. Em 2024 aconteceu a renovação do mandato da Diretoria Executiva do Sicoob Central Crediminas e do Sicoob Minaseg, corretora de seguros cuja sócia majoritária é referida Central.

Funcionam ainda os seguintes comitês e comissões de assessoramento ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva: Comitê de Auditoria, Comitê de Riscos; Comitê de Segurança da Informação; Comissão de Desenvolvimento Empresarial; Comissão de Ética; Comitê de Compras e Contratação de Serviços; Comitê de Recursos Humanos; e Comitê de Crédito.

Como relevante meio para disseminação de informações e escuta dos anseios e necessidades, são realizadas reuniões trimestrais com os Presidentes e Diretores das Cooperativas filiadas, além da live mensal realizada pelo Presidente do Conselho de Administração da Central tendo este mesmo público-alvo.

Em 27/03/2024 realizou-se a Assembleia Geral Ordinária, momento em que foram apresentadas as relevantes entregas da Central para as suas Cooperativas filiadas, bem como prestadas as contas do exercício de 2023, que foram aprovadas pela unanimidade dos presentes (exceto os legalmente impedidos de votar). Na oportunidade foi também aprovada por unanimidade a incorporação das sobras líquidas à disposição da Assembleia à conta capital social das filiadas, medida relevante para o fortalecimento patrimonial da Central. Foi ainda aprovada a política de remuneração da Diretoria Executiva, em cumprimento à Lei Complementar 196/2022. A Política de Sucessão de Administradores da Central foi também atualizada, o que, além de cumprir a regulamentação aplicável, traz transparência e previsibilidade para o processo sucessório da Crediminas.

· Sustentabilidade

No que tange aos aspectos relacionados à sustentabilidade, o Sicoob Central Crediminas realiza diversas iniciativas para tratamento e promoção de ações sustentáveis. Ainda que, devido à área de atuação e estrutura, a operação da Central gere impactos ambientais relativamente menores, quando comparados com outros segmentos, a instituição está sempre atenta a implementar novas iniciativas que incentivem a preservação do meio ambiente, bem como a sustentabilidade em seu aspecto mais amplo.

Para o mapeamento e gestão desses impactos, a Central possui a matriz de identificação de aspectos e tratamento de impactos sociais e ambientais, onde são catalogadas as atividades, os aspectos, a identificação dos impactos e o método de tratamento.

Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações de tratamento:

- Plano de cargos e salários isonômico para equiparação de gênero
- Reutilização da água pluvial coletada na sede do Sicoob Central Crediminas e uso de lâmpadas de led em suas dependências.
- Destinação de peças para o reaproveitamento eletrônico.

- Promoção de relações comerciais e parcerias com empresas e organizações que promovem a compensação da emissão de carbono.
- Adesão ao Programa Adote o Verde – canteiro Central da Av. Del Rey, Caiçara – Belo Horizonte.
- Cobertura vegetal do edifício sede do Sicoob Central Crediminas.

Além disso, também envolvendo singulares e cooperados, outra iniciativa de destaque é a parceria com a empresa Sou Vagalume, que tem como propósito proporcionar às cooperativas, seus dirigentes, seus funcionários e seus cooperados a oportunidade de obterem descontos em suas contas de energia elétrica por meio da energia solar, sem ter que investir em equipamentos para criação de energia fotovoltaica e utilizando-se de fontes geradoras externas na forma de “fazendas solares”.

Informações das cooperativas componentes do Sistema Crediminas

- Crescimento dos Negócios e Ampliação de Mercado

Nos seis primeiros meses de 2024, o Sicoob Sistema Crediminas abriu 5 novas estruturas físicas de atendimento, sendo todas localizadas no estado de Minas Geraes.

Dessa forma, atualmente, as cooperativas filiadas ao Sicoob Central Crediminas estão presentes em 64% dos municípios do estado de Minas Gerais, além de algumas cidades dos estados vizinhos: Bahia, Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, além do Distrito Federal. A rede é composta por 69 cooperativas singulares que possuem 743 postos de atendimento, totalizando 812 pontos de atendimento (sedes e PA's) dos quais 198 estão localizados em municípios assistidos apenas pelo Sicoob Sistema Crediminas, formando uma rede que atende a 1.365.210 cooperados.

- Planejamento Estratégico

Um dos principais destaques do primeiro semestre de 2024 foi o início dos trabalhos para tradução das estratégias definidas para o triênio 2024-2026 do Pacto Sistêmico de Estratégia (PSE).

Nesse contexto, através da coordenação do Centro Cooperativo Sicoob (CCS), os primeiros seis meses deste ano foram marcados pelos seguintes avanços:

- Definição da fórmula de cálculo para 08 dos 14 indicadores previstos para o ciclo;
- Realização de Reunião de Acompanhamento do Pacto Sistêmico com a presença dos membros do CA CCS, bem como Conselhos de Administração, Diretores Executivos e Pontos Focais dos 14 Sistemas Regionais para a definição das metas dos 08 indicadores validados;
- Início das discussões para definição do apetite dos Sistemas Regionais com relação às metas nacionais estabelecidas.

Com relação às métricas do PSE, já foram definidas metas nacionais para os seguintes indicadores:

- Benefício Econômico para o Cooperado;
- Participação de mercado;
- Índice de Relacionamento com o Cooperado;
- Quantidade de cooperados;
- Índice de Satisfação do Cooperado com o Sicoob Central Crediminas;
- Índice de Satisfação dos empregados com a instituição em que trabalha;
- Índice de Eficiência Operacional;
- Índice de Excelência em Gestão.

As metas para 2024 foram definidas pelas cooperativas filiadas ao Sicoob Sistema Crediminas, estabelecendo assim qual será a contribuição do Sistema Crediminas para o primeiro ano do ciclo no âmbito do Sistema Crediminas. Dessa forma, no início do segundo semestre as cooperativas serão convidadas a participar de evento para a discussão das metas, planos de ação, bem como as formas como o Sicoob Central Crediminas poderá apoiá-las ao longo dos próximos anos.

Com relação à iniciativa do Programa 1+, após deliberação positiva em Assembleia Conjunta, no primeiro trimestre, foi aprovada pelo Banco Central do Brasil a união de duas singulares filiadas ao Sicoob Central Crediminas, sendo que a publicação no Diário Oficial da União e efetiva união das bases contábeis já ocorreram.

Com relação aos indicadores acompanhados no âmbito do Planejamento Estratégico, destaca-se que a meta do Índice de Eficiência Padrão (IEP) está sendo atingida, com desempenho de 42,82%. Além disso, o percentual de transações financeiras realizadas através de canais digitais está próximo a 70%.

• Gestão de Crédito

O comportamento da carteira de crédito ampliada (+CPRFs) do Sicoob Sistema Crediminas no 1º semestre de 2024 sinalizou crescimento de 6% em relação a dez/2023 ou 11% no desempenho interanual (jun/2023), pouco acima da projeção realizada pelo Banco Central no último Relatório Trimestral de Inflação (RTI), divulgado em 06/2024.

Segundo relatório do BACEN, considerando a trajetória recente do crédito e as perspectivas econômicas para 2024, a projeção de crescimento nominal do saldo de crédito em 2024, passou de 9,4% para 10,8%. No interanual, base abr/2024, o crescimento do estoque de crédito no Sistema Financeiro Nacional foi de 8,7%. Apesar do comportamento de crescimento, o mercado de crédito tem se mostrado desafiador nos últimos períodos em que pese o crescimento da inadimplência, aliado a manutenção da taxa básica de juros em 2 dígitos, mantida em 10,5% nas últimas 3 reuniões do COPOM, após um período de 6 quedas subsequentes. Todavia a carteira de crédito do Sicoob Sistema Crediminas tem se mostrado resiliente, dado a concentração no público tomador produtor rural, aliado a um mix de produtos de crédito que garantem segurança em consonância a resultados positivos, conforme números demonstrados a seguir, em relação ao encerramento do exercício de 12/2023:

- Crescimento de 3% do estoque da carteira de crédito, atingindo saldo líquido de R\$ 22,9 bilhões. O crédito ampliando, considerando as operações de CPR-F, findou o exercício em R\$ 24,9 bilhões, líquido de provisionamento, sinalizando um crescimento de 6% em relação a dez/2023.
- O provisionamento avançou 17%, acompanhado pelo crescimento da inadimplência superior a 90 dias em 11%, embora os indicadores tenham se mantido saudáveis, abaixo da média do Sistema Financeiro Nacional, findando o exercício posicionados em 6,45% e 2,65%, IPROV e INAD90 respectivamente.
- Acompanhando a redução da taxa básica de juros, medida pela SELIC, entre dez/2023 e março/2024, mantendo-se estável em 10,5% nas últimas 3 reuniões do COPOM, a rentabilidade bruta da carteira apresentou redução de 0,09 p.p., com posição final de 1,40% ante a 1,49% em 12/2023.
- O resultado de intermediação financeira apresentou crescimento de 2% se comparado ao mesmo período de 2023, atingindo R\$ 1,2 bilhão no acumulado do 1º semestre de 2024, reforçando o excelente comportamento do seu principal ativo, crédito.
- A carteira de crédito do Sicoob Sistema Crediminas mantém-se concentrada em produtores rurais pessoa física, com 52% de representatividade, seguidos pelo público pessoa jurídica, atualmente com 33% – sobretudo micro e pequenas empresas.
- A carteira de crédito rural apresentou crescimento de 11% em 2024, atingindo a representatividade de 41% da carteira total. O avanço do crédito rural teve como contribuição o crescimento da operação com o produto CPR-F no 1º semestre de 2024, atingindo o saldo bruto de R\$ 2,1 bilhões no final do exercício.

· Suporte aos cooperados e comunidades

Nos primeiros seis meses de 2024, o Sicoob Central Crediminas, em conjunto com suas 69 cooperativas filiadas, atuou de maneira a reafirmar seu compromisso com o 7º princípio do cooperativismo: o interesse pela comunidade. Essa diretriz norteou todas as ações das cooperativas, que se empenharam em promover iniciativas que foram além do desenvolvimento econômico, abrangendo a formação, educação, empreendedorismo, cidadania financeira e sustentabilidade. Essas ações solidificaram o papel do Sicoob Sistema Crediminas como agente de transformação social em suas regiões de atuação.

As cooperativas direcionaram esforços significativos para capacitar e educar suas comunidades, reconhecendo que o conhecimento é a base para o progresso sustentável. Programas de formação foram implementados para capacitar jovens e adultos, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho e estimulando o espírito empreendedor. A educação financeira foi um pilar fundamental, foco de diversas ações que promoveram a conscientização sobre a importância de uma gestão responsável dos recursos, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais equilibrada e resiliente.

A sustentabilidade, por sua vez, esteve no centro das preocupações das cooperativas, que desenvolveram projetos inovadores para preservar o meio ambiente e promover práticas sustentáveis tanto dentro das cooperativas quanto nas comunidades, bem como no trabalho junto aos cooperados. Além disso, as ações filantrópicas e beneficentes se destacaram, atendendo às necessidades mais urgentes de pessoas em situação de vulnerabilidade social, reafirmando o compromisso do Sicoob com o bem-estar coletivo.

No âmbito do Instituto Sicoob, as ações realizadas durante o primeiro semestre de 2024 tiveram um impacto notável, beneficiando diretamente 60.953 pessoas. Foram conduzidas 647 ações, que abrangeram diversos programas e projetos, demonstrando a amplitude e a profundidade do compromisso do Sicoob com o desenvolvimento humano e social.

Eixo	Ações Realizadas	Pessoas Beneficiadas
Cidadania Financeira	101	15139
Cooperativismo e Empreendedorismo	40	253
Ações e Programas Transversais	429	39383
Ações Extra Portfólio	77	6178
Total	647	60.953

O Sicoob Central Crediminas e suas cooperativas filiadas não apenas consolidaram sua presença nas comunidades que estão presentes, mas também reforçaram a importância do cooperativismo como um modelo econômico que coloca as pessoas no centro das decisões. Cada ação, cada projeto, cada iniciativa realizada é um reflexo da dedicação em criar um ambiente onde a cooperação, a solidariedade e o desenvolvimento sustentável caminham lado a lado. Esse primeiro semestre de 2024 é um testemunho de como o cooperativismo transformar realidades e constrói um futuro mais justo e próspero.

- AGRADECIMENTOS

A administração do Sicoob Central Crediminas apresenta os resultados referentes aos seis primeiros meses de 2024 e agradece em especial, a suas 69 cooperativas singulares filiadas, responsáveis pelos números alcançados no primeiro semestre deste ano. Da mesma forma, reconhece a confiança dos mais de 1.3 milhão de cooperados no Sistema, bem como enaltece o trabalho e empenho dos empregados nas entregas das atividades e no pronto atendimento aos

associados. Também registra agradecimento aos conselheiros pela atuação e colaboração contínua e comprometida na gestão, ao Centro Cooperativo Sicoob (CCS) pelo trabalho em conjunto e aos demais stakeholders pelas parcerias firmadas e reafirmadas, em especial ao Sistema Ocemg/Sescoop, ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae-MG), ao Governo de Minas Gerais - por meio da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG), Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), órgãos de segurança pública e Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) -, bem como às instituições associativistas e demais organizações que atuam em fortalecimento do cooperativismo.

Belo Horizonte, junho de 2024.
A administração

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

Índice

Balanço patrimonial	15
Demonstração de sobras ou perdas	17
Demonstração do resultado abrangente	18
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	19
Demonstração dos fluxos de caixa	20
Demonstração do valor adicionado	21
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	22

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Balço patrimonial
Em milhares de reais

Ativo	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante e não circulante		21.506.869	18.502.475
Caixa e equivalente de caixa	4	11.069	3.401.545
Instrumentos financeiros		21.046.417	14.793.935
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	14.180.417	8.448.544
Títulos e valores mobiliários	6	6.866.000	6.345.391
Relações interfinanceiras	7	230.158	197.072
Repasse Interfinanceiros		230.279	197.072
(-) Provisão para repasses interfinanceiros		(121)	-
Operações de crédito	8	174.076	63.972
Empréstimos e direitos creditórios descontados		174.951	64.293
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(875)	(321)
Outros créditos	9	44.467	43.016
Rendas a receber		21	20
Diversos		44.446	42.996
Outros valores e bens	9	682	2.935
Despesas antecipadas		682	2.935
Investimentos	10	728.707	673.907
Imobilizado de uso	11	35.506	32.757
Imobilizado de uso		62.251	56.364
(-) Depreciação acumulada do imobilizado de uso		(26.745)	(23.607)
Intangível	12	1.371	1.777
Intangível		30.466	30.466
(-) Amortização acumulada dos ativos intangíveis		(29.095)	(28.689)
Total do ativo		22.272.453	19.210.916

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

Balanco patrimonial

Em milhares de reais

Passivo e patrimônio líquido	Nota	30/06/2024	31/12/2023
Circulante e não circulante		21.115.524	18.130.816
Depósito a prazo		25.108	23.742
Recibo de depósito cooperativo - RDC	13 (a)	25.108	23.742
Relações interfinanceiras		20.708.500	17.695.891
Centralização financeiras - cooperativas	13 (b)	20.708.500	17.695.891
Obrigações por empréstimos e repasses		275.614	335.598
Empréstimos no país - outras instituições	14	5.386	5.185
Repasses no país - instituições oficiais	14	270.228	330.413
Outras obrigações		106.302	75.585
Sociais e estatutárias	15	44.669	5.560
Fiscais e previdenciárias	15	1.464	1.434
Diversas	15	27.971	37.861
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	16	32.198	30.730
Patrimônio líquido	17	1.156.929	1.080.100
Capital social		1.085.518	1.027.912
Reserva legal		44.287	44.287
Ajustes de avaliação patrimonial		2.643	(761)
Sobras acumuladas semestre/exercício		24.481	8.662
Total do passivo e patrimônio líquido		22.272.453	19.210.916

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas**

Demonstração de sobras ou perdas

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Ingresso/Receitas da intermediação financeira		1.004.316	964.923
Operações de crédito	7 (e) e 8 (g)	14.388	20.591
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e de aplicações interfinanceiras de liquidez	5 e 6 (c)	989.928	944.332
Dispêndio/Despesas da intermediação financeira		(984.297)	(943.235)
Despesas de captação	13	(1.365)	(1.148)
Operações de empréstimos e repasses	14	(12.974)	(12.861)
Dispêndios de depósitos intercooperativos	13	(969.283)	(929.388)
Provisão/reversão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7 (d) e 8 (f)	(675)	162
Resultado bruto da intermediação financeira		20.019	21.688
Outras receitas (despesas) operacionais		44.291	33.882
Receitas de prestação de serviços	23	632	1.601
Despesas de pessoal	18	(16.914)	(15.606)
Outras despesas administrativas	19	(14.249)	(11.390)
Despesas tributárias		(146)	(191)
Resultado de participações em coligadas e controladas	10 (b)	48.372	35.064
Outras receitas/ingressos operacionais	20	30.539	28.108
Outras despesas/dispêndios operacionais	21	(2.108)	(1.759)
Despesas/dispêndios de provisão para passivos contingentes	22	(1.835)	(1.945)
Resultado operacional		64.310	55.570
Outras receitas e despesas		(236)	(175)
Resultado antes da tributação e participação no resultado		64.074	55.395
Imposto de renda sobre atos não cooperativos	23	(90)	(259)
Contribuição social sobre atos não cooperativos	23	(63)	(168)
Participação no resultado de empregados		(867)	(960)
Sobras líquidas do semestre		63.054	54.008
Provisão de remuneração do capital próprio	24	(38.573)	(37.921)
Sobras líquidas do semestre		24.481	16.087

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas****Demonstração do resultado abrangente****Semestres findos em 30 de junho**

Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Sobras líquidas do semestre		63.054	54.008
Ajuste a valor de mercado em controlada	17 (c)	3.404	1.249
Total do resultado abrangente do semestre		<u>66.458</u>	<u>55.257</u>

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho

Em milhares de reais

	Capital social	Reserva legal	Ajuste do valor patrimonial	SOBRAS/ (PERDAS) ACUMULADAS	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	798.154	43.268	(1.669)	22.367	862.120
Aumento de capital com sobras	12.750	-	-	(12.750)	-
Aumento de capital em espécie	54.752	-	-	-	54.752
Distribuição de sobras	-	-	-	(9.617)	(9.617)
Sobra do semestre	-	-	-	54.008	54.008
Provisão pagamento de remuneração do capital	-	-	-	(37.921)	(37.921)
Ajuste TVM em controlada	-	-	1.249	-	1.249
Saldos em 30 de junho de 2023	865.656	43.268	(420)	16.087	924.590
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.027.912	44.287	(761)	8.662	1.080.100
Aumento de capital com sobras	8.662	-	-	(8.662)	-
Aumento de capital em espécie	50.540	-	-	-	50.540
Sobras do semestre	-	-	-	63.054	63.054
Cotas de capital a devolver	(1.596)	-	-	-	(1.596)
Provisão pagamento de remuneração do capital	-	-	-	(38.573)	(38.573)
Ajuste TVM em controlada	-	-	3.404	-	3.404
Saldos em 30 de junho de 2024	1.085.518	44.287	2.643	24.481	1.156.930

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Demonstração dos fluxos de caixa Semestres findos em 30 de junho Em milhares de reais

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes da tributação e da participação no resultado		64.074	55.395
Ajustes de:		(43.164)	(31.441)
Provisão para participação no resultado		(867)	(960)
Provisão (reversão) para perdas em relações interfinanceiras	7 (d)	121	(63)
Provisão (reversão) para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8 (f)	554	(99)
Provisão para passivos contingentes	16	1.835	1.945
Equivalência patrimonial	10 (a)	(48.372)	(35.064)
Baixa de imobilizado	11	21	1
Depreciação e amortização	19	3.544	2.799
Variação nos ativos e passivos		(3.452.909)	(1.039.911)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	(5.731.873)	(3.801.809)
Títulos e valores mobiliários	6(b)	(520.677)	(57.791)
Relações interfinanceiras e interdependências	7 e 13	2.979.402	2.958.359
Operações de crédito	8	(110.658)	(48.603)
Outros créditos e outros valores e bens	9	435	(871)
Depósito a Prazo – RDC	13	1.366	(28.770)
Obrigações por empréstimos e repasses	14	(59.984)	(56.037)
Outras obrigações	15	(10.920)	(4.389)
Caixa aplicado nas operações		(3.431.999)	(1.015.957)
Imposto de renda e contribuição social pagos	23	(153)	(427)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		(3.432.152)	(1.016.384)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aumento de capital em controladas e coligadas	10	(82.399)	(66.667)
Aquisições de imobilizado de uso	11	(5.908)	(7.319)
Dividendos e sobras recebidos	10(a) e 6(a)	79.443	61.590
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos		(8.864)	(12.396)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital	17(a)	50.540	54.752
Distribuição de sobras pagas	17(e)	-	(9.617)
Caixa líquido (gerado pelas) atividades de financiamentos		50.540	45.135
Aumento/Redução do caixa e equivalência de caixa		(3.390.476)	(983.645)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	3.401.545	1.000.592
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	4	11.069	16.947
Variação líquida do caixa e equivalência de caixa		(3.390.476)	(983.645)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Demonstração do valor adicionado
Semestres findos em 30 de junho
Em milhares de reais

	30/06/2024	30/06/2023
1. Receitas	1.034.827	995.081
1.1 Intermediação financeira	1.004.316	964.923
1.2 Prestação de serviços	632	1.601
1.3 Reversão/constituição de provisão para perdas em relações interfinanceiras e associadas ao risco de crédito	(674)	162
1.4 Outras receitas/ingressos operacionais	30.539	28.108
1.5 Outras receitas	14	287
2. Despesas da Intermediação financeira	983.622	943.398
3. Insumos adquiridos de terceiros	14.897	12.746
3.1 Materiais, energias e outros	281	258
3.2 Comunicação	165	198
3.3 Processamento de dados	951	867
3.4 Propaganda, promoções e publicidade	4.594	3.012
3.5 Serviços de terceiros	2.677	2.389
3.6 Transporte	17	24
3.7 Viagens	268	224
3.8 Outras	2.000	2.071
3.9 Outras despesas operacionais	2.108	1.759
3.10 Despesas (dispêndios) de provisão para passivos contingentes	1.836	1.944
4. Valor adicionado bruto (1-2-3)	36.308	38.937
5. Retenções	3.544	2.799
5.1 Depreciações e amortizações	3.544	2.799
6. Valor adicionado líquido produzido pela Instituição (4-5)	32.764	36.138
7. Valor adicionado recebido em transferência	48.372	35.064
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	48.372	35.064
8. Valor adicionado a distribuir (6+7)	81.136	71.202
9. Distribuição do valor adicionado	81.136	71.202
9.1 Pessoal e encargos	16.914	15.606
9.1.1 Honorários	1.943	1.838
9.1.2 Salários e encargos	11.527	10.599
9.1.3 FGTS	787	763
9.1.4 Benefícios e treinamentos	2.657	2.405
9.2 Impostos, contribuições e taxas	299	618
9.3 Aluguéis	2	10
9.4 Participação nos resultados	867	960
Sobras apuradas no semestre	63.054	54.008

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas (“Instituição”) é uma entidade cooperativista, com escritório e sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na avenida Del Rey, 111 – Torre B – 7º andar - Bairro Caparaó, CEP 30.775-240, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022, e pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº(s) 4.910/2021, 4.970/2021 e 5.051/2022, que dispõem sobre processos de auditoria, a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, a Instituição coordena as ações do Sicoob Sistema Crediminas, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

A Instituição tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: centralização financeira dos recursos dos associados; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Central para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente rateadas com base na movimentação financeira das filiadas.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas. O Sicoob Sistema Crediminas possui um fundo garantidor de depósitos, Sicoob FGD, que é uma associação civil sem fins lucrativos, constituído pelas filiadas, que objetiva dar liquidez e solvabilidade ao Sistema. O Sicoob FGD, de forma complementar ao Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob e ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop, tem por finalidade efetuar o saneamento econômico-financeiro e/ou fortalecimento patrimonial, bem como prestar garantias de crédito nos termos e limites do Estatuto Social e Regulamento próprio, às operações de crédito realizadas entre as Cooperativas Participantes e instituições como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, BDMG, BNDES e Banco Sicoob e outros bancos parceiros e nas hipóteses de descentralização, liquidação e/ou exclusão/eliminação de cooperativas do quadro de filiadas.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo Sicoob S/A. – Banco Sicoob e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira, mediante convênio próprio. Em 30 de junho de 2024, quase a totalidade das aplicações financeiras da Instituição estavam concentradas neste Banco, que, entre outros serviços, proporciona ao Sicoob Sistema Crediminas o uso da conta de reservas bancárias e a atividade de compensação de cheques e outros papéis.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial no valor de R\$5.406.653 em 30 de junho de 2024, não oferece risco em função do que segue:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) Aproximadamente 98% do ativo não circulante constitui-se de letras financeiras do tesouro e aplicações em certificados interfinanceiros tendo o Banco Sicoob como contraparte e aplicações consideradas de elevada liquidez; e
- (ii) Aproximadamente 99% do passivo circulante é composto por depósitos das cooperativas filiadas – centralização financeira.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BCB. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022; e normas emanadas pelo BCB e Conselho Monetário Nacional – CMN, consolidadas no Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020, Resolução CMN nº 4.924/2021, ambas Resoluções foram alteradas pela Resolução CMN nº 5.116/2024, e Resolução BCB nº 2/2020, alterada pela Resolução BCB nº 367/2024.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1), 41, 46 e 47. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta Instituição.

A aprovação das demonstrações financeiras aqui apresentadas foi concedida pela Administração em 27/08/2024.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o período de 2024:

Instrução Normativa BCB 447 de 04 de janeiro de 2024: Altera a Instrução Normativa BCB nº 268, de 1º de abril de 2022, para criar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Instrução Normativa BCB 459 de 26 de março de 2024: Altera as Instruções Normativas BCB ns. 268, 270, 271, 273 e 275, todas de 1º de abril de 2022, e a Instrução Normativa BCB nº 315, de 27 de outubro de 2022, para criar e alterar rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Instituição:

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025 estão sendo estudados e, gradualmente, aplicados previamente mediante identificação de evoluções sistêmicas necessárias para minimizar a implicação operacional dos efeitos de transição. Os impactos completos serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Instituição e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Reformulação do Padrão Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, bem como limitando os níveis de agregação do elenco de contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do Cosif;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Cosif;
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do Cosif;
- iv) Instrução Normativa BCB nº 426, de 01 de dezembro de 2023: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif).

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023: revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, estabelecendo procedimentos contábeis sobre: a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A avaliação dos impactos nos sistemas operacionais está em andamento com desenvolvimentos sistêmicos, cuja análise está em paralelo aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021.

A seguir o resumo dos Planos de Implementação das entidades integrantes do Sicoob impactadas pela norma:

- Fase 1 - Avaliação (2022): Englobou atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;
- Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

- Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

- Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

- Fase 6 – Adoção inicial (1º. de janeiro de 2025): Adoção efetiva da Resolução CMN 4.966/2021.

Durante a execução da Fase 1, dos planos de implantação, foram mapeados os seguintes principais impactos que foram considerados na definição das atividades que serão executadas nas demais fases da implantação:

- Requerimentos de classificação: determinação da classificação dos ativos financeiros nas categorias Custo Amortizado, Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e Valor Justo no Resultado (VJR), considerando o modelo de negócios utilizado no gerenciamento dos ativos financeiros e as características de seus fluxos de caixa contratuais (teste de SPPJ).

- Requerimentos de reconhecimento e mensuração iniciais: reconhecimento dos instrumentos financeiros líquidos de custos e receitas de origem.

- Mensuração subsequente: novas formas de mensuração dos instrumentos financeiros após o reconhecimento inicial, considerando a apropriação de juros pela taxa efetiva de juros, a suspensão de apropriação de juros de ativos financeiros com problema de recuperação de crédito e a nova metodologia de mensuração de operações renegociadas e reestruturadas.

- Reconhecimento e mensuração do produto câmbio: deixará de ser tratado com contabilidade apartada e com eventos específicos e passará a ser tratado como um instrumento financeiro passível de avaliação do modelo de negócio e características de fluxo de caixa, mensuração subsequente conforme a classificação em que for inserido.

- Perdas esperadas: a mensuração das perdas esperadas de crédito requer o uso de modelos complexos e pressupostos sobre condições econômicas futuras e comportamento do crédito. O desenvolvimento destes cálculos traz um impacto significativo, considerando a necessidade de levantamento de bases históricas consistentes, organização dos dados e clusterização da carteira, desenvolvimento de modelos estatísticos de perdas esperadas e implantação dos códigos de modelagem em ambiente produtivo, além de todas as mudanças necessárias nos reportes regulatórios.

- Disposições transitórias: serão realizados estudos e discussões para definir a estratégia de transição, incluindo o estabelecimento do processo de recálculo dos saldos de 31/12/2024, conforme os critérios da Resolução CMN 4966/2021 e da Resolução 352/2023, que permitam a realização de ajuste de partida da implantação da nova regra em 1º/1/2025.

Durante a execução da Fase 2 - Desenho (2023): foram discutidos os cenários de soluções e arquitetura sistêmica com mudanças em processos de integrações, estando em andamento a revisão final das especificações para alterações dentro dos sistemas legados e construções de motores para cálculos. As atividades de cronograma de implantação do Sicoob encontram-se na Fase 3, compreendendo discussões a serem desenvolvidas de mudanças em sistemas internos e externos com a construção de motores para execução de classificação de ativos financeiros e reformulação dos sistemas de caracterização de ativo problemático/classificação de carteira e perdas esperadas.

Em complemento, a Resolução CMN nº 5.101, de 24 de agosto de 2023, altera a Resolução CMN nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. De acordo com CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes, de modo que representem fielmente essas transações. A Instituição não tem operações de arrendamento mercantil, com isto, não terá impactos. Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Instituição continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

3 Principais práticas contábeis adotadas

(a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, ou cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

(b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Instituição incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões necessárias para causas judiciais, valor justo de ativos financeiros, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, depósitos bancários, aplicações interfinanceiras de liquidez cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que apresentam risco insignificante de mudança de valor e são utilizados pela Instituição para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas as operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações de depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

(e) Títulos e valores mobiliários

São registrados os títulos de renda fixa pelo montante aplicado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço; e participações de cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

A Circular nº 3.068/01, Art. 1º do Banco Central do Brasil, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f) Relações interfinanceiras

As operações prefixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, representando basicamente os créditos decorrentes de repasses de recursos do crédito rural (Nota 7).

(g) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

(h) Provisão para repasses interfinanceiros e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Instituição para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica. As Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/20 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para tais operações, as quais estabelecem nove níveis de risco, de 'AA' (risco mínimo) a 'H' (risco máximo). Conforme previsto no artigo 9º da Resolução CMN 2682/99, há a suspensão do reconhecimento no resultado do período de receitas e encargos de qualquer natureza relativos a operações de crédito que apresentem atraso igual ou superior a 60 (sessenta) dias, no pagamento de parcela de principal ou encargos. Ainda, as operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

(i) Investimentos

Representados por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial conforme Resolução CMN nº 4.817/20, substancialmente, pela participação por ações do Banco Sicoob e por quotas de capital do Sicoob Minaseg - Administradora e Corretora de Seguros do Sicoob Sistema Crediminas Ltda. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do Banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

(j) Imobilizado de uso

Está composto por equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros, que estão registrados ao custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

(k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, os ativos intangíveis com vida útil definida são

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

(l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

(m) Relações interfinanceiras - Centralização financeira

Registradas pelo montante dos recursos das filiadas (cooperativas singulares) depositadas junto à Instituição conforme o art. 3º, inciso XII, c, da Resolução CMN 5.051/2022, com vigência a partir de 01/01/2023 e incluem os encargos e variações monetárias até a data do balanço.

(n) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (“*pro rata temporis*”), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

(o) Outros ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

(p) Outros passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

(q) Provisões, passivos contingentes e obrigações legais

Provisões - As provisões são reconhecidas no balanço atendendo a uma obrigação legal da Instituição ou são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Passivos contingentes - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e das contingências passivas são efetuados de acordo com a Resolução CMN 3.823/09, que determina a observância do Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por parte das Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As provisões das demandas judiciais ou administrativas são reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o seu o risco de perda, gerando uma saída de recursos para a liquidação, e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As ações judiciais com chance de perda possível são apenas divulgadas nas notas explicativas, quando individualmente relevantes.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Obrigações legais - São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, os quais a Instituição tem por diretriz.

(r) Tributos

Em cumprimento aos artigos 87 e 111, da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL, calculados sob o regime de Lucro Real, têm incidência sobre os atos não cooperativos, regulamentado no Artigo 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com a PIS à alíquota de 0,65% e a COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço ao não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com Associados não tem incidência de tributação.

(s) Segregação entre circulante e não circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Nas Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante) e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

(t) Valor de recuperação de ativos - *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por *impairment*, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. A Instituição revisa o valor contábil dos ativos, com o objetivo de determinar a deterioração em bases periódicas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado. São feitas análises para identificar as circunstâncias que possam exigir a avaliação da recuperabilidade dos ativos e medir a perda no valor recuperável. Em 30 de junho de 2024 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

(u) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Instituição e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros,

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

(v) Instrumentos financeiros

A Instituição opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, aplicações e repasses interfinanceiros, operações de crédito, operações com características de crédito, depósitos à prazo, relações interfinanceiras (Centralização Financeira) e obrigações por empréstimos e repasses.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

(w) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente relevante para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024 que mereça divulgação.

(x) Resultados recorrentes e não recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Instituição ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa, apresentados na demonstração de fluxo de caixa, compreendem:

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos bancários (i)	11.069	78
Operações compromissadas (ii)	-	3.401.467
Total	11.069	3.401.545

(i) O saldo refere-se aos recursos disponíveis em tesouraria, classificados como circulante, decorrente dos impactos previstos no Artigo 52, da Instrução Normativa BCB nº 452, de 29/01/2024, com redução nos prazos de registro de operações na Selic.

(ii) Em relação ao saldo de 2023, refere-se a operações compromissadas lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro com data de emissão em 28/12/23 e vencimento em 17/03/24, conforme CPC 03(R2), item 7.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Rendas de Letras do Tesouro Nacional

Composição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de Letras do Tesouro Nacional	-	2.295

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Composição por tipo de aplicação

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Certificado de depósitos interfinanceiros (i)	9.980.440	8.448.544
Operações compromissadas (ii)	4.199.977	-
Total	14.180.417	8.448.544
Circulante	13.197.457	8.357.930
Não circulante	982.960	90.614

(i) As taxas dos CDI's no 1º semestre de 2024 variaram de 98% a 130% do CDI.

(ii) Títulos classificados como circulante e que foram adquiridos pela Instituição são contabilizados pelo valor de mercado, sendo que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre os mesmos, são reconhecidos na demonstração das sobras e perdas.

(b) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo

Composição em dias	30/06/2024			Total
	Até 90	de 91 a 360	acima de 360	
Certificado de depósitos interfinanceiros	275.304	8.722.176	982.960	9.980.440
Operações compromissadas	4.199.977	-	-	4.199.977
Total	4.475.281	8.722.176	982.960	14.180.417

Composição em dias	31/12/2023			Total
	Até 90	de 91 a 360	acima de 360	
Certificado de depósitos interfinanceiros	547.307	7.810.623	90.614	8.448.544

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Renda de aplicação interfinanceira de liquidez

<u>Composição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	638.012	598.542
Rendas de letras do tesouro nacional compromissadas	4.909	2.295
Total	642.921	600.837

6 Títulos e valores mobiliários

Os saldos em títulos e valores mobiliários são compostos por participações da Instituição no capital social de empresas e por aplicações financeiras, mantidas até o vencimento, totalizando:

<u>Composição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Participações no capital social de empresas (a) (i)	67.869	67.802
Aplicações em títulos e valores mobiliários (b), (c), (d)	6.798.131	6.277.589
	6.866.000	6.345.391
Circulante	2.087.766	1.738.541
Não circulante	4.778.234	4.606.850

(i) Referem-se a saldos de participações de cooperativas em entidades avaliadas pelo custo de aquisição que compõe o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020 e no item V do artigo 16 da Instrução Normativa BCB nº 268/2022. Esses títulos correspondem à participação da Instituição no capital social da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, da Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa - CNAC e da Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - Confefrás.

(a) Composição por tipo de participação

<u>Movimentação</u>	<u>Sicoob Confederação (ii)</u>	<u>CNAC e Confefrás (ii)</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	66.947	855	67.802
Dividendos recebidos (i)	-	68	68
Saldos em 30 de junho de 2024	66.947	923	67.869

(i) Na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC a apresentação das variações desses ativos foi mantida no fluxo das "Atividades de Investimento", tendo em vista que a reclassificação realizada pelo Banco Central do Brasil não alterou a essência dessas participações, que permanecem sendo ativos de longo prazo conforme item 16.a do CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

(ii) O percentual de participação no capital social da investida Sicoob Confederação corresponde a 25,97%, da CNAC é 11,23% e Confefrás, 2,37%.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Composição por tipo de aplicação

Composição	Taxa Média	Taxa Mínima	Taxa Máxima	30/06/2024	31/12/2023
Letras financeiras do tesouro(i)	102,21%	100,00%	105,05%	4.058.626	3.629.778
Letra financeira subordinada complementar (ii)	120,00%	120,00%	120,00%	93.687	-
Letras financeiras outros bancos(i)	108,67%	104,50%	113,00%	1.650.192	1.563.416
Cotas de fundos de investimentos(i)	105,51%	-	-	979.955	1.069.503
Títulos dados em garantia(iii)				15.671	14.892
Total				6.798.131	6.277.589
Circulante				2.087.766	1.738.541
Não circulante				4.710.365	4.539.048

(i) Esses títulos foram adquiridos pela Instituição com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa. São contabilizados pelo valor de mercado, sendo que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre os mesmos são reconhecidos na demonstração das sobras e perdas. As taxas informadas estão atreladas ao CDI. A Instituição é única cotista do “Minas Verde Fundo de Investimento em Direitos Creditórios” (CNPJ 42.605.189/0001-96), fundo de investimento constituído na forma de condomínio fechado. Também é cotista, juntamente com as entidades a ela ligadas e controladas, ainda, as suas cooperativas associadas, os associados dessas, do “Minascoop Fundo de Investimento – Renda Fixa – Crédito Privado” (CNPJ 05.923.901/0001-79), constituído sob a forma de condomínio aberto. A Instituição é titular de cotas, além de outras entidades do Sicoob, do “Sicoob Liquidez Master Fundo de Investimento Renda Fixa - Crédito Privado” (CNPJ 37.380.811/0001-75), constituído sob a forma de condomínio aberto. Os dois últimos fundos são administrados pelo Sicoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e o Minas Verde FIDC, administrado pela StoneX Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

(ii) Títulos emitidos pelo Banco Sicoob no mês de abril de 2024 e adquiridos pela Instituição, cujo objetivo é proporcionar a manutenção do enquadramento técnico e limites operacionais, com consequente manutenção de resultado e capacidade operacional daquele Banco, devido, principalmente pelo seu enquadramento, a partir de julho de 2024, no segmento S2. Esta Letra Financeira Subordinada Complementar – LFSC a remunerada a 120% do CDI, tem vencimento perpétuo com opção de recompra do emissor e o resgate antecipado a partir de 5 (cinco) anos decorridos da emissão e com pagamento de juros semestrais, a cada 180 dias contados a partir da emissão.

(iii) Esses títulos são dados em garantia de operações das cooperativas filiadas junto a instituições oficiais e outras instituições.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Composição por tipo de aplicação e situação de prazo

	30/06/2024				
Composição em dias	Sem vencimento	Até 90	de 91 a 360	acima de 360	Total
Letras financeiras do tesouro	-	30.833	105.196	3.922.597	4.058.626
Letra financeira subordinada complementar	-	-	-	93.687	93.687
Letras financeiras outros bancos	-	81.501	890.281	678.410	1.650.192
Cotas de fundos de investimentos	979.955	-	-	-	979.955
Títulos dados em garantia	-	-	-	15.671	15.671
Total	979.955	112.334	995.477	4.710.365	6.798.131

	31/12/2023				
Composição em dias	Sem vencimento	Até 90	de 90 a 360	acima de 360	Total
Letras financeiras do tesouro	-	-	29.285	3.600.493	3.629.778
Letras financeiras outros bancos	-	66.201	573.552	923.663	1.563.416
Cotas de fundos de investimentos	1.069.503	-	-	-	1.069.503
Títulos dados em garantia	-	-	-	14.892	14.892
Total	1.069.503	66.201	602.837	4.539.048	6.277.589

(d) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários - aplicações

Composição	30/06/2024	30/06/2023
Letras financeiras do tesouro	198.471	188.052
Letra financeira subordinada complementar	1.887	-
Letras financeiras outros bancos	88.314	95.194
Cotas de fundos de investimentos	59.097	60.618
Total	347.769	343.864
Prejuízo com cotas de fundo de investimento	(762)	(369)
Total	347.007	343.495

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Relações interfinanceiras

(a) Composição da carteira por tipo de operação e prazo de vencimento

Composição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Repasse interfinanceiros(i)	123.238	107.041	230.279	94.837	102.235	197.072
Provisão para repasse interfinanceiros(i)	(40)	(81)	(121)	-	-	-
	123.198	106.960	230.158	94.837	102.235	197.072

(i) Os valores registrados nesta rubrica referem-se em sua totalidade a recursos liberados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-Funcafê com taxa de até 11%, com vencimento até 04/02/2030, e repassados às cooperativas singulares

(b) Composição por nível de risco e situação de vencimento dos repasses interfinanceiros

Conforme artigo 14 da Resolução 2.682/99, as operações com características de concessão de crédito às cooperativas singulares devem utilizar as mesmas premissas de classificação de rating utilizadas em operações de crédito.

Nível de risco	Provisão %	30/06/2024		31/12/2023	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/24	31/12/23
AA	0,0	206.101	197.072	-	-
A	0,5	24.178	-	(121)	-
		230.279	197.072	(121)	-

Composição em dias	30/06/2024						Total
	até 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 360	acima de 360	
Repasse interfinanceiros	-	10.114	14.129	66.412	32.583	107.041	230.279

Composição em dias	31/12/2023						Total
	até 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 360	acima de 360	
Repasse interfinanceiros	1.125	3.415	7.964	643	81.690	102.235	197.072

(c) Concentração dos repasses interfinanceiros

A concentração dos 20 maiores devedores dos repasses interfinanceiros em junho de 2024 foi de R\$230.279 (em 2023 - R\$197.072):

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Concentração	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor	% do Total	Valor	% do Total
Maior devedor	61.490	27%	42.267	21%
10 maiores devedores	193.227	84%	172.538	88%
20 maiores devedores	230.279	100%	197.072	100%

(d) Movimentação da provisão para perdas em relações interfinanceiras

Movimentação	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	-	(70)
Constituição de provisão	(121)	(4)
Reversão de provisão	-	74
Saldo final	(121)	-

(e) Receita com repasses interfinanceiros (crédito rural)

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Rendas de créditos vinculados ao crédito rural	9.287	9.318

8 Operações de crédito

(a) Composição da carteira por tipo de operação e prazo de vencimento

Composição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	171.801	3.150	174.951	60.196	4.097	64.293
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(859)	(16)	(875)	(301)	(20)	(321)
	170.942	3.134	174.076	59.895	4.077	63.972

(b) Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %	Vincendas		Provisão em	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023	31/12/2023
A	0,5	174.951	64.293	(875)	(321)
		174.951	64.293	(875)	(321)

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Circulante	171.801	60.196
Não circulante	3.150	4.097

(c) Composição por tipo de operação e classificação nos níveis de risco

Composição	30/06/2024		
	Níveis de risco		
	A	B	Total
Empréstimos	174.951	-	174.951
	174.951	-	174.951
Composição	31/12/2023		
	Níveis de risco		
	A	B	Total
Empréstimos	64.293	-	64.293
	64.293	-	64.293

(d) Composição por tipo de operação e situação de vencimento

Composição em dias	30/06/2024						
	Até 30	de 31 a 60	de 61 a 90	de 91 a 180	de 181 a 360	acima de 360	Total
Empréstimos	-	-	-	-	171.801	3.150	174.951
	-	-	-	-	171.801	3.150	174.951
Composição em dias	31/12/2023						
	Até 30	de 31 a 60	de 61 a 90	de 91 a 180	de 181 a 360	acima de 360	Total
Empréstimos	7.259	-	-	37.693	15.244	4.097	64.293
	7.259	-	-	37.693	15.244	4.097	64.293

(e) Concentração da carteira de crédito

Concentração	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor	% do Total	Valor	% do Total
Maior devedor	86.695	50%	44.951	70%
10 maiores devedores	174.951	100%	64.293	100%

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(f)	Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
	<u>Movimentação</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	Saldo inicial	(321)	(826)
	Constituição de provisão	(860)	(674)
	Reversão de provisão	306	1.179
	Saldo final	(875)	(321)
(g)	Rendas de operações de crédito		
	<u>Composição</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
	Rendas de empréstimos	5.048	10.879
	Rendas de créditos baixados para prejuízo	53	394
		5.101	11.273
(h)	Operações renegociadas		
	Em 30 de junho de 2024 e em 2023, não há registros de operações renegociadas.		
(i)	Movimentação de créditos baixados como prejuízo		
	<u>Movimentação</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	Saldo inicial	1.016	1.051
	Valor das operações recuperadas no exercício	-	(35)
	Saldo Final	1.016	1.016

Esses créditos encontram-se em processo de cobrança judicial, registrados em contas de compensação.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Outros ativos financeiros – outros créditos, valores e bens

Composição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a receber (i)	21	-	21	20	-	20
Adiantamentos diversos	554	-	554	619	-	19
Devedores por depósitos em garantia (ii)	-	32.064	32.064	-	30.590	30.590
Impostos de renda a recuperar	6	-	6	6	-	6
Pagamento a ressarcir (iii)	6.394	-	6.394	6.082	-	6.082
Títulos e créditos a receber (iv)	-	5.386	5.386	-	5.185	5.185
Outros créditos	42	-	42	514	-	514
Despesas antecipadas	682	-	682	2.935	-	2.935
	<u>7.699</u>	<u>37.450</u>	<u>45.149</u>	<u>10.176</u>	<u>35.775</u>	<u>45.951</u>

(i) O ativo financeiro registrado na rubrica “Rendas a receber” refere-se, basicamente, a valores a receber do Sicoob FGD, decorrentes de processos judiciais movidos contra a Instituição de responsabilidade do Fundo.

(ii) O ativo financeiro registrado na rubrica “Devedores por depósitos em garantia” está detalhado na nota 16;

(iii) Os valores registrados na rubrica “Pagamentos a ressarcir” referem-se basicamente ao rateio das despesas de custeio da Instituição, debitado às cooperativas singulares em 12/07/2024 e 12/01/2024, respectivamente;

(iv) O ativo financeiro registrado na rubrica “Títulos e créditos a receber” refere-se ao contrato de compromisso e outras avenças, assinado em 23/12/2019, com o Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas – Sicoob FGD, para suporte financeiro à Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda. – Sicoob Centro Sul Mineiro - em decorrência da incorporação da Cooperativa de Crédito do Sudeste Mineiro Ltda., ocorrida em 01/09/2019. O aumento do saldo corresponde aos juros mensais do contrato com pagamento anual de parcelas. Vide nota 14.

10 Investimentos

(a) O quadro abaixo apresenta um sumário das informações de investimentos em empresas controladas e coligadas:

Movimentação	30/06/2024		
	Banco Sicoob	Sicoob Minaseg	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	621.148	52.759	673.907
Aquisição (i)	82.648	-	82.648
Equivalência patrimonial	45.989	2.383	48.372
Dividendos recebidos	(79.375)	-	(79.375)
Desvalorização de participação acionária	(249)	-	(249)
Ajuste a valor de mercado (ii)	3.404	-	3.404
Saldos em 30 de junho de 2024	<u>673.565</u>	<u>55.142</u>	<u>728.707</u>

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação	31/12/2023		
	Banco Sicoob	Sicoob Minaseg	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	470.726	47.092	517.818
Aquisição (i)	132.219	-	132.219
Equivalência patrimonial	78.838	5.667	84.505
Dividendos recebidos	(61.590)	-	(61.590)
Ajuste a valor de mercado (ii)	908	-	908
Valorização na participação acionária	47	-	47
Saldos em 31 de dezembro de 2023	621.148	52.759	673.907

(i) Refere-se à aquisição de ações do Banco Sicoob.

(ii) Refere-se a ajustes decorrente da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda em empresa controlada Banco Sicoob, conforme nota 17(c).

- (b) O quadro abaixo apresenta um sumário das informações apuradas pelo método de equivalência patrimonial:

Informações	Banco Sicoob		Minaseg	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido das investidas	4.506.750	4.175.452	55.148	52.765
Lucro líquido do semestre/exercício	308.498	543.826	2.383	5.667
% de participação no capital social das investidas	14,95%	14,88%	99,99%	99,99%
Valor do investimento	673.565	621.148	55.142	52.759
Equivalência patrimonial	45.989	78.838	2.383	5.667

O Banco Sicoob tem suas demonstrações financeiras auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes na data base de 30 de junho de 2024.

Os investimentos nas empresas coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, quais sejam: (i) Sicoob Minaseg, empresa controlada da Instituição, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais; (ii) Banco Sicoob, empresa coligada da Instituição com influência significativa em sua administração, com sede em Brasília, no Distrito Federal, tem como acionistas as entidades do Sicoob, sendo as cooperativas centrais detentoras das ações ordinárias. Ainda, conforme Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e Acionistas do Banco Sicoob, cada central tem o direito a um voto nas deliberações das reuniões prévias do Conselho de Administração do banco. Em caso de empate, é considerada aprovada, em caráter definitivo, a deliberação das Centrais que representarem o maior número de ações do capital votante do Banco Sicoob. A Instituição recebeu de dividendos do Banco em 2023, o valor de R\$61.590 e em 1º semestre de 2024, o valor de R\$79.375.

11 Imobilizado de uso

O quadro abaixo apresenta um sumário das movimentações financeiras do imobilizado de uso.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição	Taxa Depreciação	30/06/2024	Aquisições	Baixas	Depreciações	31/12/2023
Terrenos		4.353	-	-	-	4.353
Edificações	4%	24.581	-	-	-	24.581
Instalações	10%	5.464	9	-	-	5.455
Móveis e equipamentos de Uso	10%	2.361	-	-	-	2.361
Sistema de Processamento de Dados	20%	24.559	5.892	(21)	-	18.688
Sistema de Segurança	10%	269	7	-	-	262
Sistema de Transporte	20%	664	-	-	-	664
Total de Imobilizado de Uso		<u>62.251</u>	<u>5.908</u>	<u>(21)</u>	<u>-</u>	<u>56.364</u>
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso - Edificações		(7.548)	-	-	(492)	(7.056)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(4.071)	-	-	(273)	(3.798)
(-) Depreciação Acumulada sistema de segurança		(221)	-	-	(5)	(216)
(-) Depreciação Sistema Processamento de dados.		(12.839)	-	-	(2.199)	(10.640)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(1.772)	-	-	(113)	(1.659)
(-) Depreciação Acum. Veículos		(294)	-	-	(56)	(238)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		<u>(26.745)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.138)</u>	<u>(23.607)</u>
Total		<u>35.506</u>	<u>5.908</u>	<u>(21)</u>	<u>(3.138)</u>	<u>32.757</u>

A Instituição trabalha em regimes de trabalho presencial e teletrabalho que abrange aproximadamente 67% do quadro de empregados neste último semestre. Para tanto, a Instituição cedeu a esses empregados, por meio de contrato de comodato, os equipamentos necessários ao desempenho de suas atividades sem prejuízo da performance operacional. Os equipamentos cedidos em comodato na data de 30/06/2024 e em 31/12/2023, correspondem a um total de R\$348 e R\$216, registrado na rubrica "Equipamentos de informática".

12 Intangível

O quadro abaixo apresenta um sumário da movimentação do intangível:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição	Taxa Amortização	30/06/2024	Aquisições	Baixas	Amortizações	31/12/2023
Sistema de Processamento de Dados	20% a.a. a 33% a.a.	30.459	-	-	-	30.459
Marcas e Patentes		7	-	-	-	7
Total do Intangível		30.466	-	-	-	30.466
Amortização sistema processamento de dados		(29.095)	-	-	(406)	(28.689)
Total Intangível		1.371	-	-	(406)	1.777

13 Depósito a prazo e relações interfinanceiras - centralização financeira

O saldo da centralização financeira é composto pelos depósitos a prazo e relações interfinanceiras.

a) O saldo de depósito a prazo em 30/06/2024 monta em R\$25.108 e em 31/12/2023, R\$23.742:

Concentração	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	21.779	87%	20.593	100%
10 maiores depositantes	25.108	100%	23.742	100%
Circulante	25.108		23.742	
Não circulante	-		-	

As despesas com depósito a prazo em 30/06/2024 montam R\$ 1.365 e em 30/06/2023, R\$1.148. Esses valores estão discriminados em linha específica na demonstração das sobras e perdas, como despesa de captação.

b) O saldo das relações interfinanceiras em 30/06/2024 é R\$20.708.500 e em 31/12/2023, R\$17.695.891, e está concentrado conforme demonstrado abaixo:

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Concentração	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor	% do total	Valor	% do total
Maior depositante	1.578.667	8%	1.351.106	8%
10 maiores depositantes	7.475.933	36%	6.214.613	35%
20 maiores depositantes	11.747.157	57%	9.896.271	56%
40 maiores depositantes	17.071.973	83%	14.545.287	83%
Total depositantes	20.547.522	100%	17.531.899	100%
Provisão da centralização financeira (i)	160.977		163.992	
Total	20.708.500		17.695.891	

Os recursos da centralização financeira, classificados como circulante, com liquidez imediata, nos primeiros semestres de 2024 e de 2023, geraram despesas no montante de R\$969.283 e R\$929.388, respectivamente, correspondendo uma taxa média de 101,95% do CDI. Esses valores estão discriminados em linha específica de despesa de depósitos intercooperativos na demonstração das sobras e perdas. Esses recursos são aplicados no mercado financeiro que por sua vez geraram receitas no mesmo montante. A centralização financeira é administrada de acordo com a Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira do SICOOB.

(i) Refere-se à provisão da remuneração do mês sobre o saldo da centralização financeira, sendo que este valor foi creditado às cooperativas singulares em 03 de julho de 2024 e 06 de julho de 2023, respectivamente.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Obrigações por empréstimos e repasses

Representam recursos captados junto às instituições oficiais e outras instituições, os quais são repassados às suas filiadas (cooperativas singulares).

Instituição	Finalidade	Encargos financeiros	Vencimento final	30/06/2024			31/12/2023		
				Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito FGCoop(i)	Empréstimo	75% (CDI)	27/12/2025	2.536	2.850	5.386	-	5.185	5.185
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA-Funcafé(ii)	Repasse	5.25%, 7%, 10% e 11% a.a.	até 04/02/2030	190.520	79.708	270.228	249.013	81.400	330.413
				193.056	82.558	275.614	249.013	86.585	335.598

- (i) O valor de R\$5.386 refere-se ao contrato de mútuo, assinado em 27/12/2019 e vencimento em 27/12/2025, com o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop - para prestar suporte financeiro à Cooperativa de Crédito do Centro Sul Mineiro Ltda., em decorrência da incorporação da Cooperativa de Crédito do Sudeste Mineiro Ltda. - Sicoob Credisavi- ocorrida em 01/09/2019. Essa obrigação, conforme contrato de compromisso e outras avenças, foi assumida pelo Fundo Garantidor de Depósitos do Sicoob Sistema Crediminas - Sicoob FGD, vide nota 9. Os juros deste contrato no 1º semestre de 2024 correspondem a (R\$202) e em 2023, (R\$351).
- (ii) As obrigações por empréstimos e repasses, no 1º semestre de 2024 e de 2023, geraram despesas no montante de (R\$12.974) e (R\$12.861), respectivamente. Esses valores estão discriminados em linha específica na demonstração das sobras e perdas, como despesa de empréstimos e repasses.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Outros passivos circulantes

Composição	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias:		
Remuneração do capital a pagar(i)	38.573	-
Provisão para participações nos resultados(ii)	986	1.769
Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES (iii)	3.320	3.268
Gratificações e participações a pagar	194	270
Cotas de capital a pagar	1.596	253
	44.669	5.560
Fiscais e previdenciárias:		
Impostos e contribuições a recolher	1.464	1.434
Diversas:		
Obrigações por aquisição de bens e direitos	1.692	1.278
Provisão para pagamentos a efetuar	434	1.645
Provisão de férias, 13º salário e encargos	4.920	3.177
Credores diversos - País (iv)	20.925	31.761
	27.971	37.861
	74.104	44.855

(i) Refere-se ao provisionamento de remuneração do capital previsto na Lei Complementar 5.764/72, artigo 24, §3º. Em dezembro de 2023, não há provisão em função do pagamento realizado no último dia útil do ano.

(ii) Refere-se ao provisionamento de participação nos resultados aos empregados previsto na Lei nº 10.101/2000, conforme acordo coletivo homologado pelo sindicato dos empregados.

(iii) Refere-se aos recursos oriundos do resultado decorrente de atos não cooperativos e no mínimo 5% das sobras líquidas do exercício, conforme previsão estatutária. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, ao final do exercício, há a reversão dos dispêndios de FATES para a conta de Sobras ou Perdas Acumuladas, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(iv) Refere-se, basicamente, a uma reserva contábil-financeira do Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV), pertencentes às cooperativas filiadas, para cobertura de danos decorrentes de perdas sofridas com ocorrência de roubos, furtos qualificados, explosão de ATM's, assaltos etc., conforme regulamento próprio de 09/05/2005 e última alteração em 05/08/2021, devidamente registrada em 2º Ofício de Registro de Título e Documentos de Belo Horizonte – MG.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Provisões, passivos contingentes e outras obrigações

a) Composição do saldo das contingências

Composição	30/06/2024		31/12/2023	
	Provisões para contingências	Depósitos judiciais	Provisões para contingências	Depósitos judiciais
Pis (i)	9.093	9.060	8.649	8.605
Cofins (i)	22.034	21.909	20.693	20.574
Outros tributos	1.068	1.084	1.024	1.039
INSS	-	-	361	362
Causas cíveis	3	11	3	11
	<u>32.198</u>	<u>32.064</u>	<u>30.730</u>	<u>30.591</u>
Circulante	134	-	139	-
Não circulante	32.064	32.064	30.591	30.591

(i) Existe, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, provisão no montante de R\$31.127 e R\$29.342, respectivamente, para fazer face às perdas que possam advir em função de interpretações polêmicas a respeito da tributação pela Receita Federal da contribuição ao PIS e da COFINS. A provisão é considerada suficiente pela administração e assessores jurídicos da Instituição para suportar eventual perda futura. Existem depósitos judiciais que suportam as discussões, cujos valores montam em R\$30.970 e R\$29.179 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, registrados na rubrica “Devedores por depósitos em garantia”, outros créditos do ativo não circulante.

b) Movimentação das contingências

Movimentação	Pis	Cofins	Outros tributos	Inss	Causas cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	8.649	20.693	1.024	361	3	30.730
Constituições/reversão	202	760	-	-	-	962
Atualizações	242	581	44	6	-	873
Baixas/transferência	-	-	-	(367)	-	(367)
Saldo em 30 de junho de 2024	<u>9.093</u>	<u>22.034</u>	<u>1.068</u>	<u>-</u>	<u>3</u>	<u>32.198</u>

De acordo com as legislações vigentes, as contingências da Instituição estão sujeitas às revisões pelas autoridades fiscais em períodos prescricionais específicos para os diversos impostos e contribuições existentes.

O saldo de Outros Tributos refere-se principalmente à discussão judicial de tributo municipal.

Existem ainda, outras ações cíveis e trabalhistas, em desfavor da Instituição, no montante de R\$98 (em 31/12/2023 – R\$60), atualizados pela variação do INPC. Essas ações não foram provisionadas em decorrência de nossos assessores jurídicos considerarem o risco de perda como possível.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de contingências passivas são efetuadas de acordo com critérios que consideram, entre outras análises, a estimativa de perda, conforme Nota 3 (q).

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Patrimônio líquido

(a) Capital social

É representado pelo capital social integralizado das 69 cooperativas filiadas em 30.06.24, no montante de R\$1.085.518 e em 31.12.23, R\$1.027.912. De acordo com o estatuto social, cada cooperativa tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Houve aumento de capital no primeiro semestre de 2024 e no de 2023, no montante de R\$59.202 (R\$50.540, em espécie e R\$8.662, por incorporação de sobras) e de R\$67.502 (R\$54.752, em espécie e R\$12.750, por incorporação de sobras). Esses valores estão discriminados na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ainda no primeiro semestre de 2024, houve uma diminuição de capital referente a cotas de capital a pagar no valor de R\$1.596.

(b) Reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, conforme inciso I do Artigo 29 do Estatuto Social, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da Instituição. Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o saldo desta reserva corresponde a R\$44.287.

(c) Ajuste de valor patrimonial

Representado pelo saldo de ajustes de valor patrimonial, em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$2.643 e (R\$761), conforme requerido pela Circular nº 3.068/2001 do Banco Central do Brasil, efetuado pelo Banco Sicoob (instituição controlada). A variação destes saldos é decorrente da marcação a mercado dos títulos disponíveis para venda, em 30 de junho de 2024 e em 30 de junho de 2023, no montante de R\$3.404 e R\$1.249, respectivamente.

A demonstração de resultado abrangente corresponde às informações de alteração no patrimônio líquido da Instituição, no caso, no 1º semestre de 2024, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas das cooperativas associadas.

(d) Sobras acumuladas

As sobras serão distribuídas e apropriadas conforme o estatuto social e as normas do Banco Central do Brasil para posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

(e) Deliberação da AGO 2024

Das sobras apuradas no exercício de 2023, no montante de R\$8.662, após as destinações obrigatórias, que foram incorporadas às cotas-partes das singulares, conforme AGO de 27/03/2024.

18 Despesas de pessoal

Composição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de honorários	1.942	1.838
Despesas de pessoal – benefícios	2.657	2.346
Despesas de pessoal - encargos sociais	3.322	3.091
Despesas de pessoal – proventos	8.993	8.271
Despesas de pessoal – treinamento	-	43
Despesas de remuneração de estagiários	-	17
	<u>16.914</u>	<u>15.606</u>

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Outras despesas administrativas

Composição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de água energia e gás	164	126
Despesas de aluguéis	2	10
Despesas de comunicação	165	198
Despesas de manutenção e conservação de bens	74	104
Despesas de material	43	28
Despesas de processamentos de dados	951	867
Despesas de promoções e relações públicas	1.290	2.707
Despesas de propaganda e publicidade	3.304	260
Despesas de publicações	-	44
Despesas de seguros	52	64
Despesas de serviços do sistema financeiro	838	683
Despesas de serviços de terceiros	750	788
Despesas de serviços de vigilância e segurança	24	24
Despesas de serviços técnicos especializados	1.013	829
Despesas de transporte	17	24
Despesas de viagens no país	268	224
Despesas de depreciação e amortização	3.544	2.799
Despesas de rateio Confederação	1.076	931
Outras despesas administrativas	674	680
	<u>14.249</u>	<u>11.390</u>

20 Outras receitas/ingressos operacionais

Composição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de encargos e despesas	2.010	1.574
Atualização de depósitos judiciais	874	952
Rateio/alocação dos custos da Central (i)	26.893	25.194
Deduções e abatimentos	14	37
Distribuição de sobras da Confederação	68	-
Outras receitas operacionais	682	351
	<u>30.539</u>	<u>28.108</u>

(i) O rateio refere-se ao custo administrativo da Instituição, ressarcido pelas cooperativas filiadas por meio de critérios previamente definidos e aprovados em Assembleia e alocação refere-se aos custos dos serviços das cooperativas filiadas conforme demandas delas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Outras despesas/dispêndios operacionais

Composição	30/06/2024	30/06/2023
Outras despesas operacionais (i)	2.108	1.759
	2.108	1.759

(i) Refere-se principalmente às contribuições da Instituição ao Sicoob FGD sobre operações específicas em que há a garantia do fundo, além de repasse da remuneração de aplicações financeiras ao FRV.

22 Despesas/dispêndios de provisão para passivos contingentes

Composição	30/06/2024	30/06/2023
Provisão para passivos contingentes	962	1.044
Atualização monetária de passivos contingentes	873	901
	1.835	1.945

23 Tributação de atos não cooperativos

Conforme artigo 87 da lei 5.764/71, os resultados das cooperativas com não associados serão tributados e levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme abaixo:

Resultado de atos não cooperativos

Composição	30/06/2024	30/06/2023
Receita de prestação de serviços (i)	632	1.601
Despesas de atos não cooperativos	(32)	(541)
Despesas tributáveis proporcionais às receitas de atos não cooperativos	(19)	(50)
Resultado operacional	581	1.010
Resultado não operacional	14	287
Lucro tributável antes IRPJ e CSLL	595	1.297
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	(90)	(259)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	(63)	(168)

(i) A receita de prestação de serviços classificada como ato não cooperativo é oriunda, basicamente, de comissões recebidas do Banco Sicoob, que conforme legislação, essa receita integra a base de cálculo dos tributos e o resultado é transferido para o FATES. Em junho de 2023, além destas comissões, há receita de comissão oriundas do Sicoob Seguradora.

24 Pagamento de remuneração do capital social

O Sicoob Central Crediminas, no primeiro semestre de 2024, provisionou valores de remuneração do capital social, sobre as cotas-partes das Cooperativas filiadas, conforme previsto na Lei Complementar 130/09, alterada pela Lei Complementar nº 196/2022. A provisão corresponde a 70% da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic. O valor provisionado corresponde a R\$38.573 e está apresentado na Demonstração de Sobras e Perdas e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, conforme Resolução CMN 4.872/20. A remuneração do capital não tem efeito fiscal nas demonstrações financeiras do Sicoob Central Crediminas.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

25 Resultado não recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de 30 de junho de 2024 e em 2023.

26 Transações com partes relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

(a) Remuneração do pessoal chave da administração

O pessoal chave da Administração inclui os membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, conforme Resolução CMN nº 4.818/2020 e Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários e aos respectivos encargos sociais, no primeiro semestre de 2024 e 2023 somaram a R\$2.438 e R\$2.221, respectivamente, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras e perdas.

(b) Principais saldos e transações

Banco Sicoob e Sicoob DTVM

Transação	Banco Sicoob		Sicoob DTVM	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Ativos				
Depósitos bancários	11.068	77	-	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.177.088	11.846.862	-	-
Títulos e valores mobiliários	5.008.166	4.584.866	-	-
Receitas				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	642.742	1.325.319	-	-
Títulos e valores mobiliários	247.973	585.463	-	-
Despesas				
Custódia de títulos e valores mobiliários	-	-	187	408
Administração da carteira de títulos e valores mobiliários	299	360	-	-
	-	-	-	-

A Instituição não possui nenhum saldo ativo ou passivo na data base 30 de junho de 2024 com a empresa coligada Sicoob Minaseg - Administradora e Corretora de Seguros do Sicoob Sistema Crediminas Ltda. nem tampouco com a Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação, com a Confederação Nacional de Auditoria de Cooperativa - CNAC e com a Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito - Confebrás.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Cooperativas Singulares

Transação	Nota	Ativo/(Passivo)		Receita/(Despesa)	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	30/06/2023
Ativos					
Operações de crédito	8	174.076	63.972	5.048	10.879
Repasses interfinanceiros	7 (a) (e)	230.158	197.072	9.287	9.318
Valores a receber de Rateio/alocação filiadas		4.332	4.276	26.893	25.194
Passivos					
Depósito a prazo	13 (a)	25.108	23.742	(1.365)	(1.148)
Centralização financeira	13 (b)	20.547.522	17.531.899	(969.283)	(929.388)
Patrimônio líquido					
Capital social		1.085.518	1.027.912	-	-

(d) Minaseg e Sicoob Confederação

A Instituição remunera os serviços prestados pelo Sicoob Minaseg, em função do assessoramento técnico operacional relativo ao Fundo de Ressarcimento de Valores (FRV) e pelo Sicoob Confederação em função da utilização do sistema SISBR, links, prestação de serviços centralizados e estrutura organizacional e de riscos, conforme abaixo:

Empresa	30/06/2024	30/06/2023
Sicoob Minaseg FRV	175	260
Sicoob Confederação	1.121	997

27 Índice da Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades. Para isto, o índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resolução CMN nº 4.955/21, que trata da metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), e Resolução CMN nº 4.958/21, referente aos requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal e sobre o Adicional de Capital Principal (ACP).

O patrimônio líquido da Central apresenta-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, com índices de Basileia III de 12,98% em 30 de junho de 2024 e 15,97% em 31 de dezembro de 2023.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Base de cálculo	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência nível I	473.365	537.854
Capital Principal – CP	473.365	537.854
Patrimônio Líquido	1.156.930	1.080.100
Patrimônio de Referência Nível II	-	-
Patrimônio de Referência (a)	473.365	537.854
Risco de Crédito	3.378.230	3.099.504
Risco de Mercado	-	-
Risco Operacional	150.075	134.220
Ativo Ponderado pelo Risco - RWA (b)	3.528.305	3.233.723
PR mínimo para RWA	282.264	258.698
Margem do capital principal	314.591	392.337
Margem de PR nível I	261.667	343.831
Margem do PR	191.101	279.156
Índice Basileia III (a/b)	12,98%	15,97%
Capital Nível I	12,98%	15,97%
Capital Principal	12,98%	15,97%
Risco <i>banking</i> (Rban)	12.342	14.191
Margem PR - (RWA+ Rban)	178.759	264.965
Razão de Alavancagem (RA)	2,19%	2,88%
Limite de imobilização	19,15%	15,90%

28 Benefícios a empregados

Plano de contribuição definida

A Instituição é patrocinadora de um plano de previdência complementar - Sicoob Multi Instituído - para seus empregados e diretores, na modalidade de contribuição definida e as contribuições mensais são reconhecidas como despesa no resultado do período. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

Em 30 de junho de 2024, a Sicoob Previ contava com 72 participantes ativos vinculadas a empregadora Sicoob Central Crediminas (em dezembro de 2023 – 70 participantes), cuja contribuição da empregadora totalizou R\$99 (2023 - R\$218).

A Instituição não possui benefícios de pós emprego a seus empregados, conforme definições do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1).

29 Gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, social, ambiental e climático, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, cibernético e gestão de continuidade de negócios e

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

29.1 Risco Operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

29.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e das operações e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

29.3 Riscos de mercado e variação das taxas de juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB) adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (*commodities*).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (Δ EVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (Δ NI): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

29.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

a.1) limite mínimo de liquidez;

a.2) fluxo de caixa projetado;

a.3) aplicação de cenários de estresse;

a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados dos testes de estresse aplicando os cenários de estresse tem por objetivo identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

29.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático são realizadas com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgãos competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;

c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

29.6 Gerenciamento de Capital

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O gerenciamento de capital tem a finalidade de avaliar e acompanhar os índices mínimos de capital regulamentar e gerencial, com o intuito de manter a necessidade de capital adequada aos objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital alinhados aos objetivos estratégicos, às principais fontes de capital e ao plano de contingência. Adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração das Instituições.

29.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, revisados e testados, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

29.8 Risco Cibernético

O gerenciamento de risco cibernético compõe a Gestão Integrada de Riscos e abrange os riscos relacionados a segurança de sistemas, redes, infraestruturas, dados e usuários, assegurando uma abordagem abrangente para proteger as entidades do Sicoob contra ameaças no ambiente cibernético.

O ciclo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento do risco cibernético é realizado, no mínimo, bianualmente. Em casos excepcionais, a Diretoria Executiva do CCS poderá prorrogar ou antecipar o prazo do ciclo.

As responsabilidades sobre o risco cibernético são divididas da seguinte forma:

- a) Gerência de Risco Cibernético: responsabilizar-se pela estrutura centralizada de gestão do risco cibernético das entidades do Sicoob;

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda. - Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- b) Segurança Cibernética e Segurança da Informação: garantir, em conjunto com a área de Riscos Cibernéticos, a identificação, avaliação e tratamento adequado dos riscos cibernéticos. Adicionalmente, desenvolver e manter atualizado um plano de resposta a incidentes cibernéticos;
- c) Superintendência de Gestão Integrada de Riscos: supervisionar as atividades de gestão do risco cibernético e revisar periodicamente a eficácia das medidas implementadas;
- d) Diretoria Executiva: patrocinar a estrutura de gerenciamento do risco cibernético, possibilitando a avaliação tempestiva de impactos das exposições e a tomada de decisões, pelos gestores das áreas sob suas responsabilidades, em conformidade com as estratégias de tratamento dos riscos.

29.9 Risco de Conformidade

A conformidade (*compliance*) objetiva assegurar que a instituição esteja em conformidade com as leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perdas financeiras ou de impactos a imagem e reputação.

Para tal, são avaliados o compromisso dos conselheiros, diretores, gestores e empregados com a competência e a integridade; os valores éticos dos gestores e empregados; a adequação da estrutura organizacional de forma a garantir que as atividades sejam planejadas, executadas, controladas e monitoradas para alcançar os objetivos estatutários de cada entidade, observando a segregação de função e adequação dos processos de comunicação, assegurando aos conselheiros, diretores, gestores e empregados o conhecimento dos principais riscos da entidade e dos procedimentos de tratamento adotados.

29.10 Risco de Imagem

O risco de imagem está associado à forma como uma instituição é percebida pelo público em geral, logo, para se construir e manter uma ótima reputação é necessário que o público tenha confiança na marca ou no negócio desenvolvido pela entidade.

De acordo com as prerrogativas da Resolução CMN 4.970/2021, que trata, entre outros, da reputação dos administradores da Instituição, é realizado monitoramento anual dos membros dos órgãos estatutários, baseado no escopo interno. Adicionalmente, é realizado o monitoramento diário dos restritivos do Serasa e monitoramento (SCR mensal dos restritivos no Sistema Financeiro Nacional), bem como acompanhamento de demais canais que possam ter relação com o risco de imagem da instituição, como Comissão de Ética do CCS, Canais de indícios de Ilícitudes, Ouvidoria, RDR, entre outros.

29.11 Risco de Descontinuidade

Em relação ao risco de continuidade, a Instituição monitora mensalmente o *rating* sistêmico. A referida ferramenta proporciona a análise sistêmica do desempenho das cooperativas filiadas, visando mensurar o risco de descontinuidade.

Belo Horizonte / MG

* * *

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.
- Sicoob Central Crediminas

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 30 de junho de 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Composição dos órgãos da Administração do Centro Cooperativo Sicoob

Conselho de Administração

PRESIDENTE

João Batista Bartoli de Noronha

CONSELHEIROS

Carlos Maurício Mascarenhas Mota

Célio Machado de Castro

Erivelton Laudimar de Oliveira

Francisco Costa Júnior

Leonardo Lima Diogo

Luciano de Oliveira Cunha

Reginaldo Dias Machado

Tiago Augusto Pereira Basílio

Diretoria Executiva

Elson Rocha Justino - Diretor-superintendente

Jésus Ferreira de Carvalho - Diretor-superintendente

Wagner Luiz Silva - Diretor-superintendente

Gerência de Controladoria

Fabiana Cristina da Silva - Gerente

Contadora responsável - CRC-MG 068.606/O-6

Dados Institucionais

RAZÃO SOCIAL

Cooperativa Central de Crédito de Minas Gerais Ltda.

CNPJ

25.683.434/0001-64

DATA DE CONSTITUIÇÃO

21 de julho de 1988

INÍCIO DAS ATIVIDADES

Agosto de 1988

REGISTRO NA JUCEMG

3140000377-1-64-06/3/1989

REGISTRO NA OCEMG

689-06/06/1989

ENDEREÇO

Av. Del Rey, 111 - Torre B - Caparaó CEP 30775-240 - Belo Horizonte - MG (31) 3270-7600

comunicacao@sicoobcrediminas.com.br

sicoobcrediminas.com.br

Expediente

SUPERVISÃO GERAL

Sicoob Central Crediminas Ltda.

PRODUÇÃO

Coordenação de Comunicação e Marketing

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Beatriz Maciel de Faria Freitas - MG-18.503



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 221E130CA602447AA6EFC4D3C193464D

Status: Concluído

Assunto: Complete with DocuSign: SICOBCREDIMINAS24.JUN.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 60

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Arthur Dante

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

arthur.dante@pwc.com

Endereço IP: 18.231.224.34

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Arthur Dante

Local: DocuSign

27 de agosto de 2024 | 12:23

arthur.dante@pwc.com

Eventos do signatário

Ricardo Freitas

ricardo.freitas@pwc.com

Sócio de Auditoria

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla

CPF do signatário: 28107353870

Cargo do Signatário: Sócio de Auditoria

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

 7C4D818B9A11480...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.160.144

Registro de hora e data

Enviado: 27 de agosto de 2024 | 12:27

Visualizado: 27 de agosto de 2024 | 14:00

Assinado: 27 de agosto de 2024 | 14:05

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Rayane Leopoldo

rayane.leopoldo@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Visualizado

Enviado: 27 de agosto de 2024 | 12:27

Visualizado: 27 de agosto de 2024 | 14:32

Usando endereço IP: 18.231.224.33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos de cópia**Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de agosto de 2024 12:27
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de agosto de 2024 14:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de agosto de 2024 14:05
Concluído	Segurança verificada	27 de agosto de 2024 14:32

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria (COAUD) Primeiro semestre de 2024

Apresentação:

O Comitê de Auditoria do Sicoob Central Crediminas tem sua composição, regras de funcionamento e atribuições definidas na Resolução 4.910/2020, no Estatuto Social e seu Regimento Interno aprovado na 387ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 30/11/2022. Os membros do Comitê de Auditoria tomaram posse em 01/02/2023, após ter seus nomes aprovados pelo Banco Central do Brasil por despacho no dia 18/01/2023, conforme Ofício nº 1.091/2023-BCB/Deorf/GTBHO, processo 0000222403. O Regimento Interno foi atualizado em reunião 391ª do Conselho de Administração, realizada em 14/02/2023 e encontra-se publicado na Intranet da Instituição.

A finalidade do Comitê de Auditoria é a de assessorar o Conselho de Administração, manifestando-se relativamente ao Sicoob Central Crediminas, conforme atribuições determinadas pelo Banco Central do Brasil. Dentre suas atribuições temos **i.** revisar, previamente à divulgação ou à publicação, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, anuais e semestrais, inclusive as notas explicativas, o relatório da administração e o relatório do auditor independente; **ii.** avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos (efetividade dos sistemas de controles internos e gerenciamento do risco operacional); **iii.** avaliar o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos; **iv.** recomendar à Diretoria Executiva a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições; **v.** recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como sua remuneração e substituição caso necessário; **vi.** reunir-se periodicamente com a Diretoria Executiva, a auditoria independente, a auditoria interna e Conselho de Administração; **vii.** monitorar e avaliar a independência do auditor independente; e **viii.** estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações sobre descumprimento de dispositivos legais e regulamentares, além de regulamentos e códigos internos.

A auditoria interna é realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), conforme cronograma e planejamento estabelecido por aquela entidade, com foco nos principais riscos a que o Sicoob Central Crediminas está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

Atividades do Período:

Realizou-se reuniões com representantes da Administração, das Auditorias Cooperativa e Independente além de entre os membros do Comitê em que foram abordados os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, auditoria cooperativa, distribuição de sobras e remuneração sobre o capital social, exposições de risco e contabilidade.

Não foi reportado a este Comitê a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição.

Confirmamos nas informações reportadas a este comitê que não existe divergências entre a administração, os auditores independentes e este comitê de auditoria em relação às Demonstrações financeiras do Sicoob Central Crediminas.

Conclusões:

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o COAUD concluiu que:

- a Auditoria Interna realizada pelo Centro Cooperativo Sicoob é efetiva, atua com independência, objetividade e qualidade;
- a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda atua com efetividade e independência nos trabalhos de auditoria independente e cooperativa;
- o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios e é monitorado nos trabalhos da diretoria de gestão de riscos com duas áreas técnicas subordinadas, gerência jurídica e gerência de riscos e controles. Independentemente, a Administração deve atentar-se permanentemente para o aperfeiçoamento e atualização dos sistemas de controles internos de modo a mitigar riscos e garantir sua perenidade;
- os limites técnicos estavam enquadrados no semestre avaliado, devendo a administração permanecer monitorando os enquadramentos, principalmente na gestão dos recursos da centralização financeira, que impactam nos Índices de Basileia e de Liquidez do Sicoob Central Crediminas;
- a gestão de riscos pela administração vem atuando adequadamente na manutenção do apetite ao risco adequado à RAS - "Declaração de Apetite por Riscos" do Sicoob Central Crediminas; e
- as demonstrações contábeis de 30/06/2024 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Bacen e refletem, em seus aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2024.

**COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE MINAS GERAIS LTDA.
SICOOB CENTRAL CREDIMINAS**

Francisco Costa Júnior
Membro Efetivo do Comitê de Auditoria
Coordenador

Erivelton Laudimar de Oliveira
Membro Efetivo do Comitê de Auditoria

Humberto Bispo da Silva
Membro Técnico Efetivo do Comitê de Auditoria